



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal  
Programa de Educação Tutorial 2012 - MEC/SESU/SECAD

## **PROCESSO SELETIVO PARA O PET ENGENHARIA FLORESTAL 2012**

### **Edital Nº. 02/2013**

### **Seleção de Bolsistas e Cadastro de Reserva**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, da Universidade Federal de Campina Grande e a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal, tornam pública a abertura do processo seletivo para composição do quadro de bolsistas e cadastro de reserva do "PET ENGENHARIA FLORESTAL: DIFUNDINDO TECNOLOGIAS PARA VALORIZAR O SEMIÁRIDO" o qual integra o Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação / Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, considerando a Lei Nº.11.180 de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC Nº. 976 de 27 de julho de 2010 e o edital Nº 11, de 19 de julho de 2012.

#### **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

O PET, Programa de Educação Tutorial é formado por um grupo de discentes, vinculados a um professor tutor para desenvolver atividades baseadas na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **1. OBJETIVOS DO PET**

- 1.1 - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3 - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4 - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- 1.5 - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

Poderá ser bolsista do PET Engenharia Florestal, o estudante do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UFCG que atender aos seguintes requisitos:

- 2.1 - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação do 2º até o 6º período.
- 2.2 - Não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto, assim como não possuir vínculo empregatício;
- 2.3 - Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0; e
- 2.4 - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

#### **3. Deveres do Estudante Bolsista / Voluntário**

- 3.1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2 - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3 - Participar durante a sua permanência no PET Engenharia Florestal em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4 - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5 - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;
- 3.6 - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.7 - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET Engenharia Florestal nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 3.8 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Parágrafo Único - A única diferença entre aluno bolsista e aluno voluntário é que o primeiro recebe bolsa e o segundo não.

#### **4. Direitos do Estudante Bolsista / Voluntário**

- 4.1 O estudante bolsista do PET Engenharia Florestal receberá mensalmente uma bolsa

no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dois anos.

4.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no PET Engenharia Florestal.

4.3 Serão abertos um total de uma (01) vaga, com direito a bolsa.

4.4 Caso haja mais de um aluno aprovados no processo seletivo, estes farão parte do banco de reservas e poderão ser integrados ao PET Engenharia Florestal no desligamento de algum dos alunos bolsistas.

4.5 A convocação dos alunos aprovados e selecionados será imediata.

## 5. Condições para o Estudante continuar membro do PET Engenharia Florestal

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

5.1 - Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

5.2 - Desistência de participação no programa;

5.3 - Rendimento escolar insuficiente;

5.4 - Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET Engenharia Florestal;

5.5 - Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

5.6 - Descumprimento dos “Deveres do Estudante Bolsista”; e

5.7 - Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou como ambiente universitário.

## 6. Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 09 a 13 de setembro de 2013.

A inscrição só poderá ser realizada com a entrega dos seguintes documentos:

6.1 - Formulário de inscrição preenchido;

6.2 - Uma Foto 3x4 recente;

6.3 - Cópia do histórico escolar atualizado (ver Item 8 do Calendário);

6.4 - Cópia do RDM do semestre atual;

6.5 - Cópia dos documentos de identidade e CPF;

6.6 - Curriculum Vitae no padrão Lattes atualizado, com comprovantes;

6.7 - Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício e nem estar recebendo outra modalidade de bolsa enquanto estiver como membro do PET Engenharia Florestal;

6.8 - Declaração de ciência quanto à carga horária de dedicação do grupo PET Florestal;

6.9 - Carta de apresentação em envelope lacrado e assinada pelo respectivo professor.

Parágrafo único: O currículo, com os comprovantes, poderá ser devolvido em caso de reprovação.

## 7. Procedimento para inscrição

7.1 - Preencher o “formulário de inscrição” e as “declarações” que estão disponíveis na página do CSTR, no seguinte endereço: [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br).

7.2 - Reunir todos os documentos e efetuar a inscrição no período informado, na sala da tutora do PET Engenharia Florestal;

Parágrafo único - Serão homologadas somente as inscrições que apresentarem **toda** a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. Do contrário, acarretará em eliminação do candidato.

## 8. Processo de seleção

A seleção dos candidatos será realizada através de três etapas.

8.1 - As duas etapas são eliminatórias: Prova e Entrevista, com dinâmica de grupo;

8.2 - A terceira etapa será realizada internamente pela Banca Examinadora e se constituirá da avaliação das primeiras duas etapas e das análises do: Coeficiente de Rendimento Acadêmico, do Curriculum Vitae, do histórico escolar dos candidatos e da carta de apresentação;

8.3 - Após a realização da primeira etapa estarão aptos para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.4 - O mesmo critério da primeira etapa se aplicará para a próxima etapa;

8.5 - A quarta etapa é apenas classificatória e serão considerados os seguintes pesos: 2,5 para a prova; 2,0 para a dinâmica; 2,0 para a entrevista; 2,5 para o CRA; e 1,0 para o CV, histórico escolar e a carta de apresentação;

8.5 - O resultado final da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme as notas finais dos candidatos;

8.6 - Ao lado de cada candidato será inserido uma das quatro possíveis situações: “Aprovado e Classificado” para os candidatos com nota igual ou superior a 7,0, limitados a quantidade de vagas; “Aprovado” para os demais candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (estes farão parte do Banco de Reserva); e “Reprovado” para os candidatos com nota inferior a 7,0.

**Parágrafo único: anexo bibliografia sugestiva para embasamento dos candidatos, considerar que os assuntos versarão sobre os conhecimentos do primeiro e segundo períodos do curso.**

#### 9. Calendário

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL/OBSERVAÇÕES
Palestra sobre o PET	04/09/2013	09:00 h	Auditório da Direção
Inscrições	09 a 13/09/2013		Sala da tutora do PET Eng. Florestal Fone: 3511 3037
Confirmação inscrições	16/09/2013		Até esta data, por e-mail e quadro de avisos UAEF.
Prova	19/09/2013	08:00às 10:00h	Auditório da Direção
Resultado prova	23/09/2013	21:00 h	Internet e quadro de avisos da UAEF
Dinâmica e Entrevistas	25/09/2013	08:00 às 11:00 h	Auditório da direção
Resultado Final	27/09/2013	18:00 h	Internet e quadro de avisos da UAEF
Início das atividades do selecionado	30/10/2013	07:00 h	Sala do PET Engenharia Florestal

#### 10. Julgamento e Classificação

O julgamento e a classificação dos candidatos são atos exclusivos da Banca Examinadora, que será presidida pelo Professor Tutor e comissão designada pelo coordenador administrativo da UAEF para o processo seletivo.

#### 11. Funcionamento do PET Engenharia Florestal

O funcionamento do PET Engenharia Florestal obedece ao disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010 e na Portaria MEC No. 976 de 27 de julho de 2010.

#### Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através de mensagem enviada para o endereço [petflorestalufcg@gmail.com](mailto:petflorestalufcg@gmail.com), pelo telefone: 3511 3037, ou procurando pessoalmente a professora tutora responsável pelo grupo.

Sugerimos a leitura do edital e a participação na palestra que servirá para esclarecimentos e apresentação da proposta do grupo.

Anexo a relação de livros utilizados no embasamento para a prova.

Campina Grande, 26 de agosto de 2013



Joedla Rodrigues de Lima, Dra.  
Professora Tutora do PET Engenharia Florestal



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal  
Programa de Educação Tutorial 2012 - MEC/SESU/SECAD

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:  
Data de nascimento:  
Estado Civil:  
Sexo:  
Naturalidade (estado e cidade):  
Nome do cônjuge:  
Nome da mãe:  
Nome do pai:

CPF:  
RG (nº, órgão emissor e data da emissão):

Endereço Completo:  
Logradouro:  
Nº:  
Complemento (apto.):  
Bairro:  
Cidade:  
UF:  
CEP:

Telefone residencial:  
Telefone celular (operadora):  
E-mail:

Curso:  
Ano de Ingresso:  
Matrícula:  
Período atual:

Patos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal  
Programa de Educação Tutorial 2012 - MEC/SESU/SECAD

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Florestal da UFCG, matrícula número \_\_\_\_\_ declaro que não recebo nenhuma modalidade de bolsa.

Nestes termos solicito deferimento,  
Patos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal  
Programa de Educação Tutorial 2012 - MEC/SESU/SECAD

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Florestal da UFCG, matrícula número \_\_\_\_\_ declaro que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo, ao PET ENGENHARIA FLORESTAL: CONHECER E INTEGRAR PARA VALORIZAR O SEMIÁRIDO”.

Nestes termos solicito deferimento,  
Patos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

**OBS. SERÁ FORNECIDO UMA LISTA DE LIVROS PARA AUXILIAR NA PROVA ESCRITA.**